

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 112/2024-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, no DOMPE, nos dias 23 e 26.08.2024, do Edital de Inscrição n.º 002/2024-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 16.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.0000036-7;

CONSIDERANDO a publicação, no DOMPE, da lista de inscritos no dia 09.09.2024;

CONSIDERANDO os artigos 244, 252 e 253, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso V da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO que as inscrições dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final Drs. Francisco Lázaro de Morais Campos e Daniel Leite Brito não foram analisadas pelo c. Conselho Superior do Ministério Público por ausência dos requisitos constitucionais para participação do concurso de remoção por merecimento, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Marco Aurélio Lisciotto nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Nilda Silva de Sousa;



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt;

3.º escrutínio: Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dr.ª Mara Nóbia Albuquerque da Cunha nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Nilda Silva de Sousa;

2.º escrutínio: Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt:

3.º escrutínio: Dra. Cleucy Maria de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dr.ª Silvana Nobre de Lima Cabral nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Nilda Silva de Sousa:

2.º escrutínio: Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt;

3.º escrutínio: Dra. Cleucy Maria de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral e Conselheira Dra. Silvia Abdala Tuma nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Nilda Silva de Sousa;



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt;

3.º escrutínio: Dra. Cleucy Maria de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sr.ª Presidente do c. CSMP em substituição Dr.ª Anabel Vitória Mendonça de Souza nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Nilda Silva de Sousa;

2.º escrutínio: Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt:

3.º escrutínio: Dra. Cleucy Maria de Souza.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 23 de outubro de 2024;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sr.ª Procuradora-Geral de Justiça os nomes das seguintes Promotoras de Justiça de Entrância Final para promoção, pelo critério de merecimento, à 16.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Câmara Cível:

- **1.º Escrutínio:** Dra. Nilda Silva de Sousa, 5 (cinco) votos, segunda participação seguida em lista tríplice;
- 2.º Escrutínio: Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, 5 (cinco) votos, primeira participação em listra tríplice;
- **3.º Escrutínio:** Dra. Cleucy Maria de Souza, 4 (quatro) votos, primeira participação em listra tríplice.

Resolução n.º 112/2024-CSMP



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Presidente do c. CSMP em substituição

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

Resolução n.º 112/2024-CSMP